



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9499/ GAB / 2023
DE 27 de março de 2023

"Dispõe sobre reordenação do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 195 de 24/03/2023 (ID 95928)

DECRETA

Art. 1º - FICA REORDENADO os membros representativos o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Governador Jorge Teixeira a partir de janeiro de 2023, órgão colegiado, cuja função principal, segundo o disposto na **Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.323/GP/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021**, será de exercer o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal, com atuação autônoma, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo do Município, que será composto pelos seguintes membros representantes indicados pelos respectivos segmentos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - REPRESENTANTES do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Atila Silva de Assis

Suplente: Adriele de Oliveira Santos

Titular: Alex Sandro Correa Soares

Suplente: Abgair Silva Cruz

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Maria Gloria Araújo Medeiros

Suplente: Junior Cezar Neto

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Zeni Pinto Antunes

Suplente: Rosenilda Alves de Souza Lima

d) 1 (um) representante dos servidores técnico - administrativo das escolas básicas públicas;

Titular: Ester Furtado de Andrade

Suplente: Gracieli Ribeiro da Silva

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Patrícia Faltz

Suplente: Fernanda de amorim Freitas

Titular: Luciene da conceição Dias

Suplente: Marlete Crispim da Silva

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Edilene Rodrigues santos

Suplente: Marta Alves Lima

Titular: Dyonatan Santos costa

Suplente: Raissa Almeida da Silva

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Wanesa Silva Lima

Suplente: Eliana Ferreira de Sousa

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

Titular: Danieli Fernanda Ferreira

Suplente: Rogério de Melo Oliveira

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Elizabete dos Santos Nascimento

Suplente: Alana Soares Ramos

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

Titular: Inara Augusta Cordeiro Campos Santos

Suplente: Maria da Conceição Diogenes da Silva

k) 1 (um) representante das escolas do campo;

Titular: Edson Toledo dos Reis

Suplente: Kellen Cristina Sabaini Da Silva.

Art. 03º - O MANDATO dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados, terá sua vigência de 4 (quatro) anos conforme disposto no § 9º, do artigo 34 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro 2020.

Art. 04º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/03/2023 às 13:58, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **96646** e o código verificador **86D7EC2A**.

Docto ID: 96646 v1